



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

OREQ.	179
PED.	20890
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação – EMERGENCIAL

Solicitação de Compra nº304/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Solicitação de aquisição de 03 cadeiras para alimentação de Bebês, na Modalidade Emergencial por Dispensa de Licitação, por tratar-se de implantação de nova turma de Berçário II da Educação Infantil para atender Bebês menores de 01 ano, na E.M.E.I. Vó Tota, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med	Descrição
01	03	Un	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS. CADEIRA ALTA PARA BEBÊS DE ATÉ 15KG, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO EM PLÁSTICO LAMINADO, BANDEJA E APOIO DE PÉS, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, TRAVA DE SEGURANÇA, CADEIRA DESMONTÁVEL, COMPOSIÇÃO TÊXTIL 100% PVC. MEDIDAS APROXIMADAS: 97x74x57. CORES E ESTAMPAS UNISSEX

108654

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA.

2.1. A contratação emergencial para aquisição de cadeiras de alimentação para bebês justifica-se pela necessidade imediata de garantir condições adequadas de segurança, higiene e alimentação às crianças atendidas nas unidades de educação infantil do município.

Com a implantação de nova turma de Berçário II da Educação Infantil para atender Bebês menores de 01 ano, verificou-se a insuficiência de equipamentos apropriados para utilização durante a alimentação dos bebês, situação que compromete o atendimento adequado, podendo ocasionar riscos à integridade física das crianças e dificultar a rotina dos profissionais responsáveis.

É uma faixa etária de adaptação mais prolongada, não conseguindo utilizar mobiliários comuns, e a ausência das cadeiras inviabiliza a realização segura das refeições, tornando-se necessária a aquisição emergencial para atender essa nova turma, assegurando a continuidade dos serviços prestados nas escolas e evitando prejuízos ao atendimento das crianças, garantindo condições mínimas de segurança, conforto e bem-estar durante a alimentação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduz.	Despesa
2298	4.4.90.52.42.00.00	9163	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso	2569		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **20** dias, contados do (a) **do recebimento do empenho**.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0444 de 30 de janeiro de 2026, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de Emergencial - **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 18 de maio de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>19/05/26</u> .
<u>[Assinatura]</u>
Autorização
Despesa autorizada.
Em <u>19/05/26</u> .
<u>[Assinatura]</u>
Autorização

[Assinatura]
Valéria Castro de Souza

Secretária Municipal de Educação

[Assinatura]
19/05/26

